



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 762/2012 DE 02 DE MARÇO DE 2012

Reconhece de Utilidade Pública **A Associação dos Moradores e Amigos: Antônio Aleixo**, com Sede na localidade de "Posse Velha" zona rural no município de Amparo do Serra/MG, Pessoa Jurídica, sem fins lucrativos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Amparo do Serra/MG, por seus Representantes Legais aprova e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer de Utilidade Pública a "**Associação dos Moradores e Amigos: Antônio Aleixo**" com Sede na localidade de "Posse Velha" zona rural no município de Amparo do Serra/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Amparo do Serra/MG, 02 de março de 2012

ASTOLFO GOMES FUSCALDI
Prefeito Municipal